



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 5.717/202018. PP nº 23/2018. Contrato nº 140/2018.

Objeto: Locação de veículos para atendimento de diversas Secretarias da Prefeitura de Caraguatatuba.

Empresa: LocMinas Locadora de Veículos EIRELI.

Aditamento nº 09: Prorrogação de prazo do contrato e restabelecimento do quantitativo suspenso.

Vigência: 24/12/2020 a 23/12/2021.

Assinatura: 23/12/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 28.331/2020, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretora Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data de requerimento, pensão por morte, em benefício da Sra. INÊS TEIXEIRA MACHADO, RG. nº 23.449.191-7, na condição de cônjuge e única dependente do ex-servidor Sr. IVALDO MACHADO, RG. nº 21.540.954-1, falecido em 20 de setembro de 2020, que era titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Necropsia, matrícula funcional 1.839, ao fundamento do artigo 28 II da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Retifica o Edital nº. 002, de 10 de fevereiro de 2021 – lista dos inscritos deferidos e indeferidos para o teste da

FEMAAC.”

A FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA - FEMAAC, no intuito de bem informar aos inscritos no Edital nº 001, de 22 de dezembro de 2020, que disciplina inscrições para cadastro e teste junto à Comissão de Avaliação da FEMAAC, divulga a presente **RETIFICAÇÃO no Edital nº. 002, de 10 de fevereiro de 2021, item 3)**:

Onde se lê:

.....

b) Os candidatos com inscrição **indefinida**, poderão protocolar o pedido de reconsideração diretamente na Prefeitura Municipal, no setor de Fiscalização do Comércio, localizada na Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, nesta cidade.

Leia-se:

b) Os candidatos com inscrição **indeferida**, poderão protocolar o pedido de reconsideração diretamente na Prefeitura Municipal, no setor de Fiscalização do Comércio, localizada na Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, nesta cidade.

Caraguatatuba, 11 de fevereiro de 2021.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEMAAC

BOLETIM COVID-19 - 11/02/2021

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	8239	1353	9592
DESCARTADOS	19332	2574	21906
INVESTIGAÇÃO	1059	117	1176
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			32674

SÍNDROME GRIPAL 13.707

SITUAÇÃO	ÓBITOS CARAGUÁ
CONFIRMADOS	159
DESCARTADOS	89
INVESTIGAÇÃO	6

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	58% de ocupação		56% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	13	5	9	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris -UTI NEO	0	0	0	0
Hospital Regional	17	6	5	1
UPA Centro (Emerg./ Enfer.)	1	0	45	1